



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 1155/202

Designa Diretor da Divisão de Publicidade Institucional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 2248/2006, com amparo na Lei Municipal n.º 4008/2022 e suas alterações, **designa** a servidora **Jussandra da Silva**, Atendente de Creche, matrícula n.º 861, padrão 03, classe B, triênio 03, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Publicidade Institucional, lotada no Gabinete do Prefeito, fazendo jus ao CC 04, coeficiente 4,50, a contar de 19 de setembro de 2022, de acordo com o estabelecido no art. 51 da Lei Municipal n.º 2248/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-09-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-09-2022 a 30-09-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-09-2022

Redigido por: Janete Menegatti